

# CONCURSO ESCRITA CRIATIVA PARA FAMÍLIAS

2023-2024





# CONCURSO ESCRITA CRIATIVA PARA FAMÍLIAS



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2023-2024

### PREÂMBULO

O Concurso de Escrita Criativa para Famílias insere-se no Plano Local de Leitura (PLL) de Almada.

O Concurso de Escrita Criativa para Famílias é uma iniciativa de escrita literária na modalidade prosa promovida pela Câmara Municipal de Almada, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do concelho.

### Artigo 1º | OBJETO E ÂMBITO

1. O Concurso de Escrita Criativa para Famílias, que tem como objetivos desenvolver e consolidar hábitos de leitura e de escrita, promover a criatividade, estimular a relação criança/família/escola através da criação de histórias, e contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos na área da língua portuguesa.
2. O concurso destina-se a distinguir, em cada ano letivo, os três melhores textos (histórias) escritos em família, por escalão a concurso, de alunos do ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

### Artigo 2º | NATUREZA DO PRÉMIO

1. O concurso destina-se a premiar três textos (histórias) por escalão, escritos em família de alunos do Ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, através da atribuição de livros de autores e títulos de relevo para o público infantil.

### Artigo 3º | MODALIDADE A CONCURSO E PRÉMIOS

1. O concurso de Escrita Criativa para Famílias visa a produção de textos (histórias) na modalidade de prosa.
2. O concurso organiza-se em três escalões:
  - 1º escalão – Pré-escolar
  - 2º escalão – 1º e 2º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico
  - 3º escalão – 3º e 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico
3. São premiados os três melhores trabalhos de cada escalão.
4. Cada família vencedora irá receber um conjunto de livros de autores e títulos de relevo para o público infantil, no valor de cem euros.
5. Poderão ainda ser atribuídas outras ofertas, patrocinadas por entidades exteriores à Câmara Municipal de Almada, que, caso existam, serão divulgadas no anúncio de abertura das inscrições.
6. O município de Almada poderá atualizar os valores anteriormente referidos, publicitando previamente essa alteração.

### Artigo 4º | ADMISSÃO

1. Serão admitidos a concurso textos (histórias) inéditos de escrita criativa em língua portuguesa, em prosa, podendo ser, ou não ilustrados. Para efeito de avaliação pelo júri apenas será considerado o texto.
2. Considera-se inédito o texto não editado, representado, submetido a leitura pública ou divulgado seja por que meio for, nem que tenha sido premiado ou por qualquer forma distinguido noutro concurso.
3. Podem concorrer com um ou mais textos (histórias) as famílias com alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública do concelho de Almada.
4. A admissão a concurso realiza-se em duas fases: 1ª Fase nas Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Almada e 2ª Fase na Rede Municipal de Bibliotecas de Almada.
5. A 1ª Fase decorre ao nível da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Almada e são as bibliotecas escolares que dinamizam o concurso junto das escolas e garantem a seleção de textos para a segunda fase.
  - 5.1 Cada agrupamento de escolas, através da Biblioteca Escolar, fará a seleção de três textos por cada escalão, para remeter para a segunda fase do concurso.
6. A 2ª Fase decorre ao nível da Rede Municipal de Bibliotecas sendo responsabilidade da Biblioteca Municipal assegurar o processo inerente ao apuramento final dos três melhores trabalhos, por escalão, pelo Júri do Concurso Escrita Criativa para Famílias.

## **PREÂMBULO**

O Concurso de Escrita Criativa para Famílias insere-se no Plano Local de Leitura (PLL) de Almada.

O Concurso de Escrita Criativa para Famílias é uma iniciativa de escrita literária na modalidade prosa promovida pela Câmara Municipal de Almada, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do concelho.

### **Artigo 1º | OBJETO E ÂMBITO**

1. O Concurso de Escrita Criativa para Famílias, que tem como objetivos desenvolver e consolidar hábitos de leitura e de escrita, promover a criatividade, estimular a relação criança/família/escola através da criação de histórias, e contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos na área da língua portuguesa.
2. O concurso destina-se a distinguir, em cada ano letivo, os três melhores textos (histórias) escritos em família, por escalão a concurso, de alunos do ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

### **Artigo 2º | NATUREZA DO PRÉMIO**

1. O concurso destina-se a premiar três textos (histórias) por escalão, escritos em família de alunos do Ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, através da atribuição de livros de autores e títulos de relevo para o público infantil.

### **Artigo 3º | MODALIDADE A CONCURSO E PRÉMIOS**

1. O concurso de Escrita Criativa para Famílias visa a produção de textos (histórias) na modalidade de prosa.
2. O concurso organiza-se em três escalões:  
1º escalão – Pré-escolar  
2º escalão – 1º e 2º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico  
3º escalão – 3º e 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico
3. São premiados os três melhores trabalhos de cada escalão.
4. Cada família vencedora irá receber um conjunto de livros de autores e títulos de relevo para o público infantil, no valor de cem euros.
5. Poderão ainda ser atribuídas outras ofertas, patrocinadas por entidades exteriores à Câmara Municipal de Almada, que, caso existam, serão divulgadas no anúncio de abertura das inscrições.
6. O município de Almada poderá atualizar os valores anteriormente referidos, publicitando previamente essa alteração.

### **Artigo 4º | ADMISSÃO**

1. Serão admitidos a concurso textos (histórias) inéditos de escrita criativa em língua portuguesa, em prosa, podendo ser, ou não ilustrados. Para efeito de avaliação pelo júri apenas será considerado o texto.
2. Considera-se inédito o texto não editado, representado, submetido a leitura pública ou divulgado seja por que meio for, nem que tenha sido premiado ou por qualquer forma distinguido noutro concurso.
3. Podem concorrer com um ou mais textos (histórias) as famílias com alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública do concelho de Almada.
4. A admissão a concurso realiza-se em duas fases: 1ª Fase nas Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Almada e 2ª Fase na Rede Municipal de Bibliotecas de Almada.
5. A 1ª Fase decorre ao nível da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Almada e são as bibliotecas escolares que dinamizam o concurso junto das escolas e garantem a seleção de textos para a segunda fase.  
5.1 Cada agrupamento de escolas, através da Biblioteca Escolar, fará a seleção de três textos por cada escalão, para remeter para a segunda fase do concurso.
6. A 2ª Fase decorre ao nível da Rede Municipal de Bibliotecas sendo responsabilidade da Biblioteca Municipal assegurar o processo inerente ao apuramento final dos três melhores trabalhos, por escalão, pelo Júri do Concurso Escrita Criativa para Famílias.

### **Artigo 5º | CARACTERÍSTICAS A QUE DEVE OBEDECER O TEXTO/ HISTÓRIA**

1. Os textos(histórias) deverão obedecer às seguintes indicações:
  - a) Possuir uma personagem principal (deverá ser caracterizada);
  - b) Mencionar o local onde decorre a ação, que deverá ser um local no Concelho de Almada;
  - c) Expressar sentimentos de amizade e felicidade.
2. A história poderá incluir mais personagens, expressar outros sentimentos e relatar múltiplos acontecimentos que resultem da imaginação da família concorrente.

### **Artigo 6º | ENTREGA DOS TRABALHOS**

1. Os textos (histórias) deverão ser apresentados, em todos os escalões a concurso, da seguinte forma:
  - a) Possuir entre 350 a 700 palavras no máximo, em formato A4;
  - b) No 1º escalão (pré-escolar) a história poderá ser manuscrita, com páginas numeradas, e identificada com pseudónimo;
  - c) No 2º e 3º escalão a história deve utilizar o tipo de letra Arial, corpo 12, com um espaço e meio (1,5) entre linhas,



## DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 1º | ACEITAÇÃO DAS NORMAS

A participação nos Concursos e Prémios implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos e condições previstas no presente normativo.

### Artigo 2º | ALTERAÇÃO DAS NORMAS

O município de Almada reserva o direito de alterar as condições das normas, tornando-se efetivas após a sua divulgação.

### Artigo 3º | CASOS OMISSOS

Os casos omissos, ou eventuais dúvidas interpretativas, das presentes normas serão resolvidos pelo júri ou comissões específicas.

### Artigo 4º | ENTRADA EM VIGOR E PUBLICAÇÃO

1. As presentes normas de participação entram em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Câmara Municipal de Almada.
2. As presentes normas de participação serão publicadas e divulgadas, entre outros meios de comunicação, no sítio da Câmara Municipal de Almada e sítio da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada [www.cm-almada.pt/bibliotecas](http://www.cm-almada.pt/bibliotecas).

### Artigo 5º | INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao Concurso de Escrita Criativa para Famílias podem ser esclarecidas junto dos serviços da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada, através do endereço eletrónico: [bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt](mailto:bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt).

**Biblioteca Municipal de Almada – Fórum Municipal Romeu Correia**  
Praça da Liberdade, Almada | Tel: 212724920

**Biblioteca Municipal José Saramago**  
Rua da Alebrança, Feijó | Tel.:212508210

**Biblioteca Municipal Maria Lamas**  
Rua do Moinho ao Raposo, Caparica | Tel.: 211 934 020

Sítio: [www.cm-almada.pt/bibliotecas](http://www.cm-almada.pt/bibliotecas)  
E-mail: [bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt](mailto:bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt)  
[www.flickr.com/photos/bibliotecasalmada/](http://www.flickr.com/photos/bibliotecasalmada/)

